PROPOSTA DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO ENTRE A SANTA CASA DONA CAROLINA MALHEIROS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19

São João da Boa Vista – SP

Sumário

1- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE..... 03
2- OBJETIVO GERAL..... 03
2.1- Objetivos Específicos..... 03
3- DAS JUSTIFICATIVAS..... 03
3.1- Aumento de vigência..... 04
3.2- Aumento da equipe de apoio 04
3.3- Aumento da equipe Técnica..... 04
4- PRORROGAÇÃO DO PRAZO..... 05
5- ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO..... 06
6- RECURSOS HUMANOS..... 06
6.1- Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19..... 06
6.2- Unidade de Monitoramento – COVID-19..... 06
7- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS..... 07
7.1 - Cronograma de desembolso..... 09
8- INDICADORES – CENTRO DE ATENDIMENTO..... 09
8.1- Metas Quantitativas..... 09
8.2- Metas Qualitativas..... 11
9- INDICADORES – UNIDADE DE MONITORAMENTO..... 13
10-PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS..... 13
11-CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 14

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	CNPJ
Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"	59.759.084/0005-18
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**
Avenida João Osório, 751 - Bairro Centro	São João da Boa Vista/SP
PROVEDOR: Márcio Roberto Franciolli	
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Guilherme Morellin	
DIRETOR TÉCNICO: Dr. Miguel Augusto Teixeira Mollo	

2. OBJETIVO GERAL

O presente termo aditivo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" tem como finalidade realizar ajustes na execução do plano de trabalho bem como prorrogação do prazo de vigência do Convênio 02/2020.

2.1. Objetivos Específicos

Aumentar o prazo de vigência do Convênio para dar continuidade nas atividades de combate ao novo coronavírus no Centro de Atendimento para Enfrentamento a Covid-19 instalada no Município de São João da Boa Vista, reforçar Unidades de Saúde para realizar o trabalho de visitas e monitoramento de casos relacionados a síndromes respiratórias, para isso sendo necessário aumento do quadro de profissionais contratados nos postos de trabalho.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

O Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 implantado na cidade de São João da Boa Vista, classificado como Tipo 2 (de municípios de 70.001 a 300.000

habitantes), atua com uma equipe de 44 profissionais, sendo um médico plantonista a cada 12 horas.

Após a implantação do Centro COVID-19 todos atendimentos relacionados a Síndromes Respiratórias foram centralizados no local, sendo assim observando o volume e forma de atendimentos realizados a população, justifica-se o presente aditivo, considerando:

3.1. Aumento da vigência

- O volume de atendimento para pacientes com síndromes respiratórias continua estável, porém ainda preocupante. Diante disso, com a montagem do Centro, as unidades da Atenção Primária a Saúde retomaram as atividades essenciais a população, como acompanhamento de doenças crônicas e outros serviços. Esta medida foi de extrema importância para minimizar os riscos de contaminação nos demais locais de atendimento.

3.2. Aumento da equipe de apoio

- Os profissionais que atualmente desempenham a função de motorista são servidores cedidos pelo Departamento Municipal de Saúde, porém houve a necessidade de afastamento ou transferência, sendo necessária reposição e absorvendo este quadro através do Convênio.

3.3. Aumento da equipe Técnica

- Com os atendimentos centralizados no Centro COVID-19, as equipes de enfermagem das unidades de saúde tem realizado monitoramento de casos confirmados, suspeitos e dos indivíduos que tiveram algum tipo de contado, esta medida preventiva tem um papel fundamental no isolamento dos pacientes e acompanhamento das testagens.

Atualmente, o procedimento está sendo realizado por profissionais de nível superior vinculados a Atenção Primária a Saúde que, além de desempenharem a função de enfermeiro assistencial e demais rotinas da unidade, tem se organizado para este trabalho. Como o volume de casos tem aumentado de forma expressiva, esta equipe não tem conseguido atender a demanda, visto que a média diária de produção está em torno de 30 indivíduos, sendo assim temos 4 unidades de referência com maior volume de monitoramento, o que justifica o aumento do quadro técnico, conforme destacado abaixo:

UNIDADES DE SAÚDE	08/09/2020	09/09/2020	10/09/2020	MÉDIA DIA - UNIDADE	%
USF - DR. BENEDITO CARLOS DA ROCHA WESTIN	73	60	67	67	17,57%
UBS - DR. DELVO DE OLIVEIRA WESTIN	57	64	52	58	15,20%
USF - DR. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE	45	42	44	44	11,51%
UBS - DR. PAULO EMÍLIO DE O. AZEVEDO	46	45	36	42	11,16%
USF - DR. ALEXIS HAKIM	33	31	24	29	7,73%
USF - DR. ANTENOR JOSÉ BERNARDES	30	26	27	28	7,29%
UBS - DR. ACIDINO DE ANDRADE	22	30	30	27	7,21%
USF - DR. GERALDO PRADELA	31	20	17	23	5,98%
USF - DR. SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES	19	24	22	22	5,71%
USF - DR. ERMELINDO ADOLPHO ARRIGUCCI	16	22	20	19	5,10%
UBS - DR. AMADO GONÇALVES DOS SANTOS	11	10	11	11	2,81%
USF - MARIA GABRIELA J. VALIM	7	7	7	7	1,85%
UBS - DR. PAULO ROBERTO SORCI	3	4	3	3	0,88%
	393	385	360	379	
MÉDIA DIÁRIA GERAL:	19	18	17	18	

4. PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por DOIS MESES.

PERÍODO: 25.10.2020 ATÉ 31.12.2020

5. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- Apresentação do Plano de Trabalho;
- Celebração do Aditivo do Convênio;
- Contração do profissionais;
- Início das atividades de monitoramento com a equipe contratada;
- Continuidade nas atividades assistenciais do Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19.

6. RECURSOS HUMANOS

O serviço a ser contratado deverá obedecer ao descrito abaixo:
Contratação imediata:

6.1. Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19

CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19		Quadro Atual (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
FARMACÊUTICO	40 horas semanais			1		1
PORTEIRO	36 horas semanais			3		3
PORTEIRO	36 horas semanais			3		3
RECEPCIONISTA	36 horas semanais			5		5
RECEPCIONISTA	36 horas semanais			3		3
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais			1		1
SERVENTE	36 horas semanais			5		5
SERVENTE	36 horas semanais			3		3
ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36 horas semanais			3		3
ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36 horas semanais			3		3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais			8		8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais			6		6
MOTORISTA	36 horas semanais				3	3
MOTORISTA	36 horas semanais				2	2
MÉDICO CLINICO - PJ PLANTÃO	PLANTÕES 12 HORAS	62	62			
	TOTAL	62	62	44	5	49

6.2. Unidade de Monitoramento COVID-19

Para atender necessidades do projeto de monitoramento e as visitas domiciliares de casos suspeitos, houve a necessidade de aumento no quadro do convênio, sendo

que estes profissionais devem ficar alocados para atendimento nas Unidades de Atenção Primária a Saúde.

CUSTO COM PESSOAL- UNIDADE DE MONITORAMENTO COVID-19	0	Quadro Atual (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	PropostaT. Aditivo Pessoal	Total

CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plan	total	Unidade	Unidade	total
ENFERMEIRO	40 horas semanais				5	5
	TOTAL				5	5

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O plano de aplicação de recursos foi destinado para suprir as necessidades do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID-19 relacionadas a despesas com pessoal, terceiros, aquisições de materiais, equipamentos e com investimentos. Sendo assim, com a necessidade de prorrogação do prazo de funcionamento e aumento no quadro para aumentar a eficiência dos atendimentos, houve um acréscimo no valor necessário para manutenção da unidade.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	Média Mês	Média Período

DESPESAS COM PESSOAL	MÉDIA MÊS	Média Período
Salários e Ordenados	R$ 129.107,24	R$ 258.214,48
Salários	R$ 98.464,48	R$ 196.928,96
Adicionais	R$ 30.542,76	R$ 61.085,52
Diárias	R$ 100,00	R$ 200,00
Benefícios	R$ 4.559,76	R$ 9.119,52
Vale Transporte	R$ 509,76	R$ 1.019,52
Cesta Básica	R$ 4.050,00	R$ 8.100,00
Encargos Sociais	R$ 10.320,58	R$ 20.641,16
FGTS	R$ 10.320,58	R$ 20.641,16
Subtotal (1)	**R$ 143.987,58**	**R$ 287.975,16**

PROVISÕES	MÉDIA MÊS	Média Período
Férias	R$ 15.443,71	R$ 30.887,42
13º Salário	R$ 10.750,60	R$ 21.501,21
FGTS Rescisório	R$ 5.160,29	R$ 10.320,58
Aviso Prévio	R$ 3.260,84	R$ 6.521,69
Subtotal (2)	**R$ 34.615,45**	**R$ 69.230,90**
Total 1 (Subtotal 1+2)	**R$ 178.603,03**	**R$ 357.206,06**

DESPESAS COM TERCEIROS	MÉDIA MÊS	Média Período
Serviços de Terceiros (Pessoal PJ)	R$ 90.800,00	R$ 181.600,00
Plantões Médicos	R$ 86.800,00	R$ 173.600,00
Serviços de Responsabilidade Técnica	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
Subtotal (1)	**R$ 90.800,00**	**R$ 181.600,00**

Terceiros Operacionais e ADM	R$ 14.770,00	R$ 29.540,00
Engenharia Clínica	R$ 200,00	R$ 400,00
Despesas Financeira	R$ 500,00	R$ 1.000,00
Tratamentos e controles	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Serviços de Manutenção	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
Serviço de Alimentação	R$ 10.920,00	R$ 21.840,00
Serviço de Locação	R$ 150,00	R$ 300,00
Subtotal (2)	**R$ 14.770,00**	**R$ 29.540,00**
Total 2 (Subtotal 1+2)	**R$ 105.570,00**	**R$ 211.140,00**

DESPESAS COM AQUISIÇÕES	MÉDIA MÊS	Média Período
Suprimentos e Insumos	R$ 84.583,29	R$ 169.166,58
Medicamentos	R$ 22.640,90	R$ 45.281,80
Materiais Hospitalares e de Enfermagem	R$ 38.221,39	R$ 76.442,78
Gases Medicinais	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
Materiais Descartáveis	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
Materiais de Higiene e Limpeza	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
Gêneros Alimentícios	R$ 500,00	R$ 1.000,00
Material de Escritório	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
Sinalização e Comunicação e Segurança	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
Materiais de Manutenção	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
Uniformes e Enxoval	R$ 4.221,00	R$ 8.442,00
Despesas Gerais	R$ 500,00	R$ 1.000,00
EPIs	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
Total (3)	**R$ 84.583,29**	**R$ 169.166,58**

DESPESAS INVESTIMENTOS	MÉDIA MÊS	Média Período
Aquisições	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
Equipamentos Médicos Hospitalares	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
Material Permanente	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
Equipamentos Telefonia e Comunicação	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Total (4)	**R$ 8.000,00**	**R$ 16.000,00**
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	**R$ 376.756,32**	**R$ 753.512,64**

7.1. Cronograma de Desembolso

PARCELA	MÊS REFERÊNCIA	VALORES DE DESEMBOLSO	
01	nov/20	R$	376.756,32
02	dez/20	R$	376.756,32
		R$	753.512,64

8. INDICADORES – CENTRO DE ATENDIMENTO
Sistema de monitoramento e avaliação

8.1. Metas Quantitativas

Indicador nº 1	
Objetivo	Monitorar o quantitativo de consultas médicas realizadas pela Unidade, considerando a capacidade de consultas da Unidade, tendo como parâmetro o tempo médio de consulta em 20 minutos
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de consultas médicas realizadas no período / Total da capacidade de consultas médicas instalada na Unidade x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida -< 80% ( )

Indicador nº 2	
Objetivo	Monitorar a quantidade de PLANTÕES MÉDICOS contratados para o projeto.
Período	Mensal
Meta	100%

Fórmula	Total de plantões médicos contratados para o projeto / Total de plantões médicos planejados no Plano de Trabalho para contratação x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida -< 80% ( )

Indicador nº 3	
Objetivo	Monitorar a quantidade de ENFERMEIROS contratados para o projeto.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de profissionais ENFERMEIROS contratados para o projeto / Total de profissionais ENFERMEIROS planejados no Plano de Trabalho para contratação x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida -< 80% ( )

Indicador nº 4	
Objetivo	Monitorar a quantidade de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM contratados para o projeto.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM contratados para o projeto/ Total de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM planejados no Plano de Trabalho para contratação x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( )

	meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida -< 80% ( )

8.2. Metas Qualitativas

Indicador nº 5	
Objetivo	Monitorar o cumprimento do prazo para a remessa das notas fiscais, produção e demais documentos requisitados pelo Departamento Municipal de Saúde para conferência.
Período	Mensal
Prazo	5º dia útil do mês subsequente à execução das atividades.
Meta	100%
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida -< 80% ( )

Indicador nº 6	
Objetivo	Monitorar a qualidade probatória do material mensal enviado ao Departamento Municipal de Saúde conferência, no prazo determinado neste Plano de Trabalho.
Período	Mensal
Meta	100%
Resultado	material consistente ( ) - 90% a 100% material parcialmente consistente ( ) - 80% a 89,9% material inconsistente ( ) < 80%

Indicador nº 7	
Objetivo	Monitorar a pesquisa de satisfação dos pacientes em relação ao acolhimento inicial recebido. (pesquisar no mínimo 10% dos atendidos)
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de pacientes atendidos com avaliação Bom/Ótimo em relação ao acolhimento inicial recebido / Total de pacientes pesquisados x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida -< 80% ( )

Indicador nº 8	
Objetivo	Monitorar a pesquisa de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento médico recebido. (pesquisar no mínimo 10% dos atendidos)
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de pacientes atendidos com avaliação Bom/Ótimo em relação ao atendimento médico recebido / Total de pacientes pesquisados x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida -< 80% ( )

9. INDICADORES – UNIDADE DE MONITORAMENTO

Indicador nº 1	
Objetivo	Quantitativo de monitoramento realizado por profissionais de nível superior (Enfermeiros), em relação aos pacientes notificados pelo Centro de Monitoramento para Enfrentamento a COVID-19.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de monitoramento realizado no período / Total de pacientes notificados x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida -< 80% ( )

10. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS

PARÂMETROS		VALORES
Meta atendida / Consistente	90 % a 100 %	10 pontos
Meta parcialmente atendida / Consistente	80 % a 89,9 %	05 pontos
Meta não atendida / Inconsistente	< 80%	00 pontos

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta vem em consonância com os princípios norteadores do SUS e o espírito engajador desta entidade que se dedica ao serviço de saúde há mais de cem anos.

Apresenta-se esta proposta de trabalho, com o compromisso de disponibilizar o que a população local precisa e merece.

São João da Boa Vista, 28 de setembro de 2.020

Márcio Roberto Franciolli
Provedor
De acordo

Heloísa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde